



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem, conforme determina o artigo 90 da Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal 1866/1991; vem por meio desta tornar público os pareceres das Comissões de Inscrição, Seleção e Prestação de Contas; referente a instituição cadastrada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 45.299.377/0001-21, com sede em Batatais, sito a Rua: Coronel Joaquim Marques, nº 959, bairro: Riachuelo, inscrita neste conselho com o projeto **Formação e Qualificação Profissional** sob a inscrição nº 002.

Comissão de Prestação de Contas: Documentos apreciados e aprovados sem ressalvas; Termo de Fomento 01/2020, exercício de 2020, valor total de R \$10.530,00 (Dez mil, quinhentos e trinta reais).

Comissão Inscrição/Seleção: O Plano de Trabalho 2021, foi aprovado com valor de R\$ 10.530,00, para execução de março a dezembro deste exercício; a transferência do recurso será realizada em uma única parcela na presente data, mediante o Termo Aditivo 001/2021.

Batatais, 05 de março de 2021.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMDCA